



TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO	N° 144/2018	DATA 16/11/2020
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, inscrito no CPF/MF nº 391.567.457-53, e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Estevão Pereira Coelho, nº 42, Conjunto Médici I, Bairro Luzia, CEP 49048-150, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ: 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **José Anderson Meneses Melo**, inscrito no CNPJ sob o nº 266.915.745-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 144/2018, vigorando por mais **12 (doze) meses** a contar de **30 de novembro de 2020**.

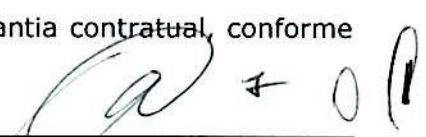
1.2- O Contrato tem por objeto a execução de serviços comerciais relativos a atividades de primeiro corte, religação e visita técnica nas ligações de água prestados pela DESO, na Regional Comercial Centro-Oeste do Estado de Sergipe (Cidades: Campo do Brito, Macambira, São Domingos, Itabaiana, Areia Branca, Laranjeiras, Riachuelo, Malhador, Santa Rosa de Lima, Maruim, Divina Pastora, General Maynard, Rosário do Catete, Santo Amaro das Brotas, Ribeirópolis e Moita Bonita).

1.3- Para o período ora prorrogado, o preço dos serviços contratados permanece o mesmo, ou seja, de **R\$ 871.902,00 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e dois reais)**, ressalvando o reajuste legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - A Contratada deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão contratual.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 87807/2020;
- C.I. nº 013/2020 do 5.1.00.00/SCOR, datada de 12/11/2020;
- Ofício da Contratada datado de 09/11/2020;
- Justificativa do 5.1.00.00/SCOR;
- Parecer Jurídico nº 432/2019, datado de 16/11/2020;
- Anuência do Diretor Comercial Financeiro – 5.0.00.00/DCF;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.00.00/PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO EMBASAMENTO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo Superintendente Comercial das Regionais, datada de 12/11/2020, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 57, inciso II, do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), e na Cláusula III do Contrato, vez que trata-se de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 16 de novembro de 2020.


JOSÉ ANDERSON MENESES MELO
 CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
 CONTRATADA


CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
 PRESIDENTE
 DESO


ROSÂNGELA RESENDE SILVA
 ADVOGADA/ASJLC
 DESO


CARLOS ALBERTO COUTINHO
 DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO
 DESO

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei 5.852 de 20 de março de 2006:

PORTARIA Nº 2828/2020 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX 01017/07/2020 P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) S(r)ia SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA, CPF Nº 119.839.735-72, na condição de Cônjuge do(a) ex-servido(a) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 170.732.355-00, fundamentado no Art. 40, § 4º da CF/88 redação original.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006:

RESOLUÇÃO Nº 05/2020/CD Aprova, nos termos desta Resolução, os balanços referentes ao mês de julho/2020 do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aracaju/SE, 21 de setembro de 2020.

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente

Segrase



Compromitente: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE
Compromissado: WILSON SANTOS BRITO
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio nº 06/2020
Instituição: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
Prazo: 12 (doze) meses
Aracaju/SE, 16 de Novembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor-Presidente



Compromitente: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE
Compromissada: Natashia Lima Arimateia Prado Santos
Objeto: Distrato ao Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2019
Instituição: Centro Universitário Estácio de Sergipe
Data de assinatura do distrato: 23 de outubro de 2020

Aracaju/SE, 09 de Novembro de 2020.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente



O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 8.496 de 2018, e diante do Decreto Governamental nº 40.370, de 30 de abril de 2019.

Art. 1º - Designar os servidores do quadro de pessoal dessa Empresa Pública, NADJANE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 711.810.755-72, para função de Ouvidor Setorial e AINE NOEMI ALVES SANTANA, inscrita no CPF nº 842.506.235-72, para a função de Ouvidor Setorial Substituto, substituindo os servidores que foram designados pela portaria nº 252/2019 de 18 de setembro de 2019 e a portaria nº 04/2020 de 19 de fevereiro de 2020, para desempenharem as atividades atinentes ao sistema de ouvidoria vinculado a esta Empresa Pública.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor-Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES E REFRIGERAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE - SINCOPEÇAS/SE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE ATA DE FUNDAÇÃO.

O SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES E REFRIGERAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE - SINCOPEÇAS/SE CNPJ nº 23.107.640/0001-80, através do seu presidente, Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS FILHO, CPF: 449.833.445-00, Endereço: Estrada da Luzia, nº 910, Condomínio Supremo Jardins, Bloco Absoluto, nº 401, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49045-706 no uso de suas atribuições estatutárias, com base na portaria nº 17.593, de 24 de julho de 2020, **CONVOCA** toda categoria econômica das empresas do comércio de peças e serviços para veículos automotores, ciclomotores e refrigeração, na base territorial do Estado de Sergipe, a participarem de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE ATA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO**, a ser realizada na sede da Fecomércio/SE, situada na Rua Dom José Tomaz, nº 235, Ed. José Raimundo Santos, 4º andar, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP: 49015-090, no dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2020, às 14:00h em primeira convocação, e às 15:00h, em segunda e derradeira convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ratificação da ata de fundação do sindicato, com vistas ao prosseguimento dos procedimentos de registro da entidade sindical de primeiro grau perante o Ministério da Economia.

Aracaju/SE, 24 de novembro de 2020

Carlos Augusto Santos Filho
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2020 CONTRATANTE: CRCSE
CONTRATADO: BR27 Serviços de Tecnologia LTDA. **OBJETO:** Internet Banda Larga. **VALOR GLOBAL:** 2.122,08 **VIGÊNCIA:** 20/11/2020 a 19/11/2021 **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Geral de Licitações e Contratos
CONTRATO Nº 18315464 CONTRATANTE: CRCSE
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **OBJETO:** Serviço de Postagem **VALOR GLOBAL:** 27.222,36 **VIGÊNCIA:** 16/11/2020 a 15/11/2021 **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Geral de Licitações e Contratos
Aracaju/SE, 23 de novembro de 2020

Contador Vanderson da Silva Melo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2020** - com objeto: Aquisição e montagem de equipamentos em fibra de vidro para o digestor anaeróbio de fluxo ascendente (DAFA) da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, fundada na justificativa expressa da área 3.0.05.00/GE08 e de razões de interesse público, integra nos sites www.deso-se.com.br, www.licitacoes-e.com.br, Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

2º ADITIVO CONTRATO 142/2018 //Base legal: Art. 140 e 143 do RILC //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.
3º ADITIVO CONTRATO 144/2018 //Base legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS PVC DE 100 (DE 100 A 500 MM) PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE ÁGUA GERIDAS PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 26/11/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 09/12/2020, às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 09/12/2020, às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br, Base Legal: Lei nº 13.203, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. **Licitação com Ampla Concorrência, c/coto Destinado a Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.** Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 453/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Rescisão do Contrato 55/2020, Empresa AGIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ 25.174.463/0001-09, com aplicação de multa R\$ 24.626,00 e suspensão por 12 meses do direito de licitar e contratar com a DESO.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 541/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**. Tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E FEIRA LIVRE, COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR NA SEDE E POVoados DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE** CONFORME PROJETO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRANSITO, EM ATENDIMENTO AO TAC Nº 044/2020 - MPT. Com Data e hora da abertura prevista para: 26 de novembro de 2020, às 09:00 (nove horas). Local da sessão pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. Tendo em vista a análise e julgamento do pedido de impugnação e esclarecimento apresentado pelas empresas: DNA SERVIÇOS E GESTÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.275.335/0001-40 e a Planeta Indústria e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.184.291/0001-90. Toda via após julgamento será marcada nova data de abertura. As impugnações e esclarecimentos completos poderá ser obtido gratuitamente, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site www.neopolis.se.gov.br, demais informações pelos telefones: (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com

Neópolis / SE, 24 de novembro de 2020.

MARGARETE FREITAS LOZ
Presidente da CPL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DA LICITAÇÃO Nº 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

Objeto: aquisição de sistema multimídia para captura, tratamento, gravação, armazenamento, corte, edição, finalização, transmissão e distribuição ao vivo e/ou gravada de áudio e vídeo em padrão digital Full HD/HD/3G/SDI para TV Alese, conforme as especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência. **Favorecido:** INFRANET TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA
Parecer: DJ/AL nº 411/2020
Homologação: Pelo Presidente e 1º Secretário, em 23.11.2020

Aracaju, 24 de novembro de 2020

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial da AL-SE